

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2022

TERMO ADITIVO Nº 2

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP torna público o Termo Aditivo nº 2 do Edital do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica – Edição 2022, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Fica alterado o item 3.3.5 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.3.5. O projeto único, ou o projeto relacionado mais recente, associado à inscrição, deverá ter sido concluído, ou ter previsão de conclusão, no período de 2018 a 2022, ou ainda, independente da data de encerramento, apresente resultados relevantes concluídos até o fim do prazo da inscrição. (NR)"